



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº 36/88

Assunto Aprova Resolução.

Serviço Gabinete da Presidência

Data CAMPOS ALTOS(MG), 29 de Junho de 1.988.

RESOLUÇÃO DE Nº 005/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada de acordo com o Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), Art. 129 § 3º, a prestação de conta do Município no exercício de 1.983.

§ Único - De acordo com a Decisão aprovada do Sr. Conselheiro Relator, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), aprova por 2/3 (DOIS TERÇOS), de Vereadores a referida prestação de contas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos / em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA", em -

29 de Junho de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

João Augusto Mendes
José Augusto Mendes
Luiz de Almeida Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº

Assunto

Serviço

Data

José Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara M. de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1389 - Câmara 426-1287

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de
1989.

Sala de Sessões "Jairo Correia da Silva", em 29 DEZ 1988
de Dezembro de 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

José Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara M. de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1389 - Câmara 426-1287

Luiz Francisco Ribeiro